



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 14 de Junho de 2018 | Nº 481

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Inexigibilidade 09/2018	Aquisição de material necessário para a manutenção dos veículos de obras da marca caterpillar.	Paraná Equipamentos

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
59/2018	Franciele Rosa Sarassa	Credenciamento de Oficineiros
73/2018	Jones Vuelma	Câmara Fria
74/2018	Gastrotec Refrig. Dastronomia	Câmara Fria
75/2018	Alimentação Escolar	Alimentação Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 47/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será realizada às **14 h do dia 28/06/2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA SECRETARIA DE OBRAS**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9129.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será realizada às **09 h do dia 29/06/2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCOS EM CONCRETO COM ASSENTOS EM MADEIRA, NECESSÁRIOS PARA A REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9129.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 14 de Junho de 2018 | N° 481

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 49/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será realizada **às 09 h do dia 28/06/2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA IN NATURA PASTEURIZADO**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9129.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 50/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será realizada **às 14 h do dia 29/06/2018 de 2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9129.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 33.676, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Revoga as Portarias n. 28.910/2017 e 28.956/2017 da Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO que dentre as competências do Prefeito Municipal está a possibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, conforme art. 39 IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 377, de 30 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

a) Revogar a Portaria n. 28.910, de 19 de janeiro de 2017, a qual designa a Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO DA SILVA para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul, a partir de 1º de junho de 2018;

b) Revogar a Portaria n. 28.956, de 20 de janeiro de 2017, a qual convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora ELISANGELA BARBOSA ZÍLIO DA SILVA, a partir de 1º de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.679, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Revoga as Portarias n. 28.915/2017 e 28.958/2017 da Professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO que dentre as competências do Prefeito Municipal está a possibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, conforme art. 39 IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 381, de 04 de junho de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

a) Revogar a Portaria n. 28.915, de 19 de janeiro de 2017, a qual designa a Professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela, a partir de 05 de junho de 2018;

b) Revogar a Portaria n. 28.958, de 20 de janeiro de 2017, a qual convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA, a partir de 05 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.681, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a Portaria n. 32.690/2018 da Professora EVERISE APARECIDA LEMES DA ROSA.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO que dentre as competências do Prefeito Municipal está a possibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, conforme art. 39 IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 381, de 04 de junho de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 32.690, de 1º de março de 2018, a qual convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora EVERISE APARECIDA LEMES DA ROSA, a partir de 05 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.697, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS, no Cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 04 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.705, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a Senhora JALINE DO CARMO PEREIRA para as funções do Cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora JALINE DO CARMO PEREIRA para as funções do Cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, em virtude de aprovação em concurso público na 1ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 018/2018 e Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a contar de 08 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº. 33.706, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a Senhora JAQUELINE DE CASSIA BISPO para as funções do Cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora JAQUELINE DE CASSIA BISPO para as funções do Cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, em virtude de aprovação em concurso público na 1ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º 018/2018 e Lei Complementar Municipal n. 37/2010, a contar de 08 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.711, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 33.649/2018, que designa servidores para assinar anuência do Município nos processos de regularização de imóveis.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em observância ao seu Artigo 27, inciso II, combinado com seu artigo 32 e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, contida no memorando nº 165/2018, demonstrando a necessidade da designação de outro servidor para assinatura de anuência do Município em processos de regularizações de imóveis, com o objetivo dar maior celeridade aos trâmites burocráticos envolvidos;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 33.649, de 05 de junho de 2018, designando os Servidores a seguir nominados como responsáveis pela Anuência do Município nos processos de regularizações de imóveis, a partir de 08 de junho de 2018:

- THIAGO SARTOR CARVALHO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2.897;
- LEON FRANCISCO VASSALI, Engenheiro Civil, Matrícula nº 508;
- ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM, Diretora de Administração e Planejamento, Matrícula nº 2.850;
- IDENIR JOSÉ DEGENERONE, Secretário Municipal do Planejamento, Matrícula nº 2.751 e
- HALLEY FELIPE VIEIRA, Topógrafo, Matrícula nº 2.497.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.716, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SILVANA LUVISON MIGNONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SILVANA LUVISON MIGNONI, no Cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 06 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.733, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a Portaria n. 28.987/2017, a qual concede Adicional de Insalubridade em Grau Máximo ao Servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a remoção do referido servidor da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria n° 33.655, de 05 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, as atividades realizadas pelo cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, não se caracterizam como insalubres ou perigosas;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 28.987, de 24 de janeiro de 2017, a qual concede Adicional de Insalubridade em Grau Máximo ao Servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA, a partir do dia 06 de junho de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.738, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Averba o período de Licença-Prêmio não usufruída da Professora MARIA INES TELLES DA SILVA.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em observância ao seu Artigo 27, inciso II, combinado com seu artigo 32 e;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Servidora interessada, conforme Protocolo nº 1.230/2018;

CONSIDERANDO que, muito embora o artigo 105, da Lei Municipal nº. 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público do Município – tenha sido revogado pela Lei Complementar Municipal nº 27/2009, acha-se garantido o direito adquirido pela Servidora, até a data de 27 de maio de 2009, quando ocorreu a revogação, por força do que determina o inciso XXXVI, do artigo 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito à Licença-Prêmio foi adquirido entre 02/08/1993 e 01/08/1998, portanto, em data anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que modificou o Sistema de Previdência Social, estabelecendo normas de transição e outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Parecer Jurídico nº 260/2018, anexado ao Protocolo Administrativo nº 1.230/2018;

RESOLVE:

AVERBAR 03 (três) meses de Licença-Prêmio não usufruída, relativa ao quinquênio de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1998, com contagem em dobro do período respectivo, da Professora MARIA INES TELLES DA SILVA, correspondendo a 06 (seis) meses, para fins de Aposentadoria e de contagem de tempo de Serviço Público.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.745, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO
SERVIDOR CLEBER BITENCOURT.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 636, de 06 de junho de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde o qual encaminha uma informação acerca de uma discussão entre o servidor Gabriel Birnfeld Vieira e o servidor Cleber Bitencourt;

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos atribuídos ao Servidor CLEBER BITENCOURT, MOTORISTA, MATRÍCULA 1736, os quais se comprovados constituem violação aos deveres e obrigações funcionais previstos nos artigos 122, incisos IX, XI e XV, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n. 3.974/1993, além de infringir a proibição contida no artigo 123, inciso V do mesmo Diploma Legal;

Deverá a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar assegurar o direito de ampla defesa e do contraditório ao servidor, processando-se o PAD com a observância do disposto nos artigos 149 e seguintes da Lei Municipal n. 3.974/1993, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

À critério da Comissão Processante, a Procuradoria Geral do Município, através de servidor designado, poderá acompanhar todos os atos da instrução.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.750, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL NASCENTE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 394/2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA, Matrícula nº 21, da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela para a Escola Municipal de Educação Infantil Sol Nascente, a partir do dia 07 de junho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.754, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

REMOVE O SERVIDOR JACQUES FAGUNDES TEIXEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 391/2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE o servidor JACQUES FAGUNDES TEIXEIRA, Vigilante, Matrícula nº 384, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir do dia 12 de junho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.755, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.756, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor REONALDO LANGARO BALOTIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor REONALDO LANGARO BALOTIN, no Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.757, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FERNANDA CUNHA MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FERNANDA CUNHA MENDES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.758, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir da tarde do dia 11 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.759, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora CLARI CECCHIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora CLARI CECCHIN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 08 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.760, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.761, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SALETE TEREZINHA SOARES DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SALETE TEREZINHA SOARES DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.762, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MIRIAN SILVA MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MIRIAN SILVA MENDES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.763, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 12 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.764, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora CLEONICE NUNES PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora CLEONICE NUNES PADILHA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

PORTARIA N. 33.714, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**Concede Aposentadoria integral por
Tempo de Contribuição a servidora
SUELENA BELLIO ANDRIGHI**

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

Considerando o que consta no Processo n. 2358/18, de acordo com o que estabelece o art. 6.º da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o § 5.º do art. 40 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição a servidora SUELENA BELLIO ANDRIGHI, matrícula n. 457, cargo de Professor, Nível 1, Classe "D", lotada junto a Secretaria Municipal da Educação, Regime Jurídico Estatutário, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, com proventos mensais integrais no valor total de R\$ 2.078,82 (dois mil e setenta e oito reais com oitenta e dois centavos), com base na Lei Municipal 7.829 de 10 de abril de 2018, composto das vantagens: 40% relativo a 08 (oito) triênios nos termos do art. 81 da Lei Municipal n.º 3.974/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal. A correção dos proventos será feita conforme critério de paridade. Nos termos da Lei Complementar n. 30/2009, fica o Fundo de Previdência Social do Município de Lagoa Vermelha – FPSMLV, responsável pelo custeio da Inativação, a partir de 11 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

Cumpra-se.


CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se. Publique-se.


RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.765, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora GLADIS TEREZINHA FERRO SEMINOTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora GLADIS TEREZINHA FERRO SEMINOTTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe